



TERMO DE ADITAMENTO Nº 240/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1095/2018 - SEL
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA **MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA** JUNTO AO **FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO BRASILEIRO DE
GESTÃO HOSPITALAR - IBGH.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, inscrito no CPF nº 784.995.181-68.

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade econômica, sediada na Avenida Areião, nº 595, quadra 17, lote 23, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.972.378/0001-12, neste ato representada, pelo Sr. **ELIUDE BENTO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.861.741-00.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do Contrato de Gestão o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP, que assegure assistência universal e gratuita a população, em conformidade com os anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Este termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor referente aos meses de setembro a dezembro de 2020 ao Contrato nº 1095/2018 – SEL.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo é fundamentado no art.65, I, "b" da Lei 8.666/93, bem como Memorando nº 25/2020; Memorando nº 14/2020; Relatório de Estimativa de Custeio Operacional nº 004/2020 e planilha de cálculos emitida pela Secretaria Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle – Departamento de Controle e Gestão, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo 2020.066.586.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1- Fica alterada a Cláusula Sexta subitem 6.4 do Contrato nº 1.095/2018 - SEL, passando o valor global do contrato de **R\$ 417.860.890,18 (quatrocentos e dezessete milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e noventa reais e dezoito centavos)**, para **R\$ 427.087.393,98 (quatrocentos e vinte e sete milhões, oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)**.

1.2 - O valor do presente Termo é de **R\$ 9.226.503,80** (nove milhões, duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e três reais e oitenta centavos), referente aos meses de setembro a dezembro de 2020 conforme Despacho nº 763/2020 – DGC/STFC (fl.198/201) e tabelas de cálculo.

1.3 – Quadro de Cálculo:

VALOR MENSAL ATUAL	NOVO VALOR MENSAL	DIFERENÇA	VALOR TOTAL PARA OS 4 MESES
R\$ 10.056.820,75	R\$ 12.363.446,70	R\$ 2.306.625,95	R\$ 9.226.503,80

1.4 – Quadro de Cálculo do Valor Global do Contrato:

Referência	Folhas	Valor	Valor Global
Contrato nº 1095/2018	125/142	R\$ 417.860.890,18	R\$ 417.860.890,18
Termo Aditivo (novo)	-	R\$ 9.226.503,80	R\$ 427.087.393,98


2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato e demais termos aditivos.

2.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 21 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário Municipal
Contratante


INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR -
IBGH.
Contratada

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____